

PORTARIA Nº 031/2017

Designa servidor efetivo para exercer função responsável pela Contabilidade

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO licença médica apresentada em 13/09/2017 do servidor efetivo Airton Gomes de Souza, do cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que o Servidor efetivo Leonardo Marques Costa, Técnico em Informática, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - No período da impossibilidade do servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade, fica designado para exercer a função de responsável pelo Setor de Contabilidade, o Servidor Efetivo Leonardo Marques Costa, Técnico em Informática, Masp nº 042008, inclusive em caso de prorrogação da sua licença médica.

Art. 2º - O servidor terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a 13.09.2017.

Câmara Municipal de Januária, 18 de setembro de 2017

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente